

---

**SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS**  
Despacho n.º 206/2009 de 12 de Fevereiro de 2009

---

Considerando que entre a Secretaria Regional do Ambiente e do Mar e o IMAR – Instituto do Mar, foi celebrado a 19 de Junho de 2006, um Protocolo de Cooperação, para o período de 2006 a 2009, com vista assegurar a execução e gestão do Projecto DEMERSAIS;

Considerando que, nos termos da cláusula terceira do referido protocolo, a Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, mediante verbas inscritas no Plano de Investimentos da Direcção Regional das Pescas, irá garantir a cobertura de todas as despesas resultantes da gestão e execução do projecto, cujo montante anual não ultrapassará os 100.000,00€;

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e do n.º 2 do artigo 16.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 179/2009, de 27 de Janeiro, o seguinte:

1. Transferir para o IMAR - Instituto do Mar, a importância de 100.000€, destinada a suportar as despesas com a gestão e execução do Projecto DEMERSAIS, no ano de 2009
2. Esta despesa tem cabimento no Programa 11 – Modernização das Infra-Estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 11.1 – Inspeção e Gestão, C.E. 04.03.05 A – Transferências Correntes – Serviços e Fundos Autónomos – Universidade dos Açores, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano económico de 2008 em vigor transitoriamente para o ano de 2009.

2 de Fevereiro de 2009. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.